

CM



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI N.º	FLS.
2.599	067 A

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 2.599

EMENTA: AUTORIZA OBRA DE ALARGAMENTO DE PONTE SOBRE TUBOS, EXISTENTE ENTRE AS RUAS OSMARINO NOVAES NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA E A "A", NO BAIRRO VILA ELMIRA, NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a promover o alargamento da ponte sobre tubos, existente entre as Ruas Osmarino Novaes, no Município de Volta Redonda e a "A", no Bairro Vila Elmira, no Município de Barra Mansa.
- Art. 2º** - A obra descrita no artigo anterior, já autorizada pela Câmara Municipal de Barra Mansa, será custeada pela Prefeitura Municipal de Volta Redonda, visto que os usuários da passagem, situada em curva de grande perigo, são, em sua grande maioria, trabalhadores da CSN, residentes no Bairro Vila Elmira e que por ela transitam diariamente.
- Art. 3º** - As despesas decorrentes da obra de ampliação, proposta nesta Lei, correrão por conta da dotação orçamentária própria.
- Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de janeiro de 1991.

Wanildo de Carvalho

Wanildo de Carvalho
Prefeito Municipal

